

RESOLVE:

Considerar mantida a cessão das servidoras **SIMONE PEREIRA DA SILVA FROIS**, CPF nº 803.083.841-72, Professor-IV e **MEZENI ELIAS MIGUEL MARQUES**, CPF nº 342.226.771-91, Professor Assistente A, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação, ao Município de Alto Horizonte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 181887

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202018037002776**,

RESOLVE:

Ceder a servidora **EULANE SOUZA SANTOS**, CPF nº 315.903.651-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Goiânia, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 181888

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 68/2020 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, do art.16, do Decreto estadual n.º 9.660, de 06 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros titulares e suplentes, relacionados no Anexo Único, indicados como representantes desta Controladoria-Geral do Estado; Secretaria de Estado da Administração; Procuradoria-Geral do Estado; Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado da Economia, para comporem a Câmara de Compliance, consoante disposição no inciso II, §2º, do art.12 do Decreto estadual n.º 9.660, de 06 de maio de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data da publicação do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

ANEXO ÚNICO		
REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		
Titular	Marcos Tadeu de Andrade	CPF n.º 599.061.891-34
Suplente	Luis Henrique Crispim	CPF n.º 707.793.921-91
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
Titular	Lara Garcia Borges Ferreira	CPF n.º 983.741.336-00
Suplente	Alexandre Demartini Rodrigues	CPF n.º 795.903.301-34
REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		
Titular	Antônio Flávio de Oliveira	CPF n.º 335.609.001-15
Suplente	Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão	CPF n.º 829.974.111-49
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
Titular	Thiago Junqueira Rodrigues	CPF n.º 923.682.551-68
Suplente	Jorge Luiz Ramos Caiado Júnio	CPF n.º 025.175.331-05
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA		
Titular	Gisele Barreto Lourenço	CPF n.º 012.980.357-08
Suplente	Thalles Paulino de Ávila	CPF n.º 894.159.571-15

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe

Protocolo 181853



As principais notícias do seu dia

Segunda a Sábado | 12h



Sintonize a TV Brasil Central:
Net canal 520 | Sky canal 313 | Sinal Digital 13.1

[youtube.com/tvbrasilcentral](https://www.youtube.com/tvbrasilcentral) [facebook.com/tvbrasilcentral](https://www.facebook.com/tvbrasilcentral)